

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EM 28/01/2002

DOCUMENTAÇÃO	
SOCIAMBIENTAL	
Fonte	300 (20) 51
Data	29/01/2002 Pg 32-5
Class.	OND 00 2477

Assunto: Processo FUNAI/BSB/2224/95. Referência: Terra Indígena RIO OMERÊ. Interessado: Grupos Indígenas: Canoê e Akunt'sú. Ementa: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Nº 7 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2224/95, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena RIO OMERÊ de ocupação dos respectivos grupos tribais Canoê e Akunt'sú, com superfície e perímetro aprovados de 26.000 hectares e 81 km respectivamente, localizada nos municípios de Chupinguaia e Corumbiara, Estado de Rondônia.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Rondônia, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada nas sedes das Prefeituras Municipais da situação do imóvel.
GLENIO DA COSTA ALVAREZ

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA RIO OMERÊ

Referência: Processo FUNAI/BSB/2224/95. Terra Indígena: Rio Omerê. Família Linguística: Isolada. Localização: Municípios de Chupinguaia e Corumbiara, Estado de Rondônia. Superfície: 26.000 ha. Perímetro: 81 km. Sociedades Indígenas: Canoê e Akunt'sú. População: 11 habitantes. Identificação e Delimitação: Grupo Técnico Portaria nº 009/PRES, de 13 de janeiro de 1999, coordenado pelo Antropólogo Luiz Fernando Machado de Souza.

I - DADOS GERAIS

O presente resumo tem por objetivo apresentar os resultados dos estudos de identificação e delimitação e levantamentos ambiental e fundiário realizados na Terra Indígena Rio Omerê de ocupação tradicional dos grupos indígenas Canoê e Akunt'sú, localizada nos municípios de Chupinguaia e Corumbiara, Estado de Rondônia, tendo como base legal o determinado pelo art. 231 e parágrafos da Constituição Federal de 1988, o Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996, que regulamentou o referido disposto constitucional e a Portarias nº 14/MJ/96, de 09 de janeiro de 1996 e 239, de 20 de março de 1991.

Considerando que as primeiras intervenções por parte da FUNAI no sentido de dar início aos procedimentos administrativos de regularização fundiária da referida terra indígena ocorreram ainda em meados da década de 80, segue abaixo uma síntese dos procedimentos administrativos executados por esta Fundação até a edição da Portaria nº 009/99, de 13 de janeiro de 1999, que dispõe sobre os estudos de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Rio Omerê.

Em meados da década de 70, a FUNAI foi informada sobre a possível presença de grupos indígenas isolados ocupando o vale da margem esquerda do rio Pimenta Bueno e as serras que constituem o divisor de águas deste com o rio Corumbiara. Contudo, somente em 1984, a FUNAI iniciou oficialmente os trabalhos naquela região. Em 1985, uma solicitação de Atestado Administrativo Negativo de Presença Indígena levou a FUNAI a realizar uma vistoria na área em referência, pronunciando-se em 07 de outubro de 1985, contrariamente a concessão do referido atestado.

Em 11 de abril de 1986, foi interdita pela Portaria nº 2030/E/86, uma área com 63.900 ha de superfície e 103 km de perímetro para fins de atração dos isolados. No entanto, em dezembro do mesmo ano, o então Presidente da FUNAI, Sr. Romero Jucá Filho, autorizou através da Portaria nº 1813/86 a desinterdição da área.

Em 1993, a Frente de Contato Guaporé (FCG) obteve novas informações sobre a presença indígena na região, tendo sido a FUNAI/BSB/DEI comunicada em 1995 de que a equipe da FCG havia oficialmente entrado em contato com dois grupos indígenas isolados na região do vale do rio Omerê.

Em 07 de novembro de 1995, através do Parecer nº 149/DID/DAF, aprovado pelo Despacho nº 093, datado de 14 de novembro de 1995, foi proposta nova interdição objetivando o resguardo da área ocupada pelos isolados. Tendo em vista a edição do Decreto nº 1.775/96, e com base no disposto em seu art. 7º, foi editada a portaria nº 551, de 15 de julho de 1996, que estabeleceu "restrição ao direito de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da FUNAI na área descrita na citada Portaria, pelo prazo de um (01) ano a contar de sua publicação". A referida Portaria delimitou uma área de 51.100 ha. de superfície e 145 km de perímetro.

Em janeiro de 1999, foi instituído grupo técnico pela Portaria nº 009/PRES, de 13 de janeiro de 1999, com vistas à definição dos limites da citada terra indígena. Cujas propostas indicam 26.000 ha de superfície e 81 km de perímetro.

1.1 - HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO

O Estado de Rondônia está localizado na região noroeste do território brasileiro e passou a contar com alguma expressão política a partir de 1943 com a criação do território do Guaporé. Após 1956, este deixou de se chamar território do Guaporé, passando a chamar-se território de Rondônia em homenagem ao General Cândido Mariano da Silva Rondon. Sua colonização teve início nos anos 70, contudo, somente em 1982, o território de Rondônia foi elevado a categoria de Estado. Desse modo, antes de 1943, a área hoje de-

limitada como Estado de Rondônia fazia parte da Capitania, província e depois Estado de Mato Grosso, e da Capitania de São José do Rio Negro, província, depois Estado do Amazonas.

No passado, o rio Guaporé era reconhecido como importante via de ligação fluvial entre Vila Bela de Mato Grosso e Belém do Pará, utilizando como via de comércio, zona de preamento de índios e de busca de minérios. Além disso, portugueses e espanhóis disputavam o domínio do Guaporé tentando ambos, através das missões religiosas, controlar os inúmeros grupos indígenas que habitavam a região. Durante esse período, principalmente a região sul do Estado de Rondônia era povoada por um grande número de grupos indígenas diferenciados, sobretudo, pelo aspecto lingüístico. A despeito dessas diferenças, a grande maioria dessas tribos devem ter dividido uma cultura comum, que Maldí (1991) chamou de "o complexo cultural Marico".

O Guaporé e o Madeira perderam seu papel de ligação entre Cuiabá e o Pará depois que foi aberta a navegação pelo rio Arinos. Desativada aquela via de comércio, os índios puderam ali sobreviver em relativa calma até o surto da borracha.

Os grupos indígenas habitantes da margem direita do rio Guaporé permaneceram isolados até o início do século. A maioria desses grupos foi contatada quando o General Rondon atravessou a região dos rios Pimenta Bueno e Corumbiara em 1909. No Tomo 10 da série "Índios do Brasil - Do Centro ao Noroeste e Sul do Mato Grosso", edição de 1944, do Ministério da Agricultura, escreve Amílcar Armando Botelho de Magalhães: (...) vieram para nosso arquivo preciosas informações e fotografias (...) documentação até então inédita que ora podemos exibir, sobre a existência de vários grupos indígenas localizadas na cabeceira do rio Apedíá (São Pedro), principal aflúente do rio Pimenta Bueno. Ali foi assinalada a presença dos seguintes grupos indígenas: Quaiá (Kwazá), Capichaná, Quiapure, Canoê, Massacá e Salamãj (...).

A cultura de muitos grupos indígenas habitantes da região sul do Estado de Rondônia permanecem sem documentação até os dias atuais, e seu destino no presente momento encontra-se severamente ameaçado, sobretudo, pelas invasões madeireiras em terras habitadas tradicionalmente por eles, sendo os índios Canoê e Akunt'sú, um exemplo concreto deste processo. Grande parte dos traços culturais de muitos destes grupos indígenas desapareceram com seus representantes durante os últimos 50 anos, mormente pelas doenças introduzidas com o contato, o que sobrou está sobre incrível pressão cultural externa advinda da sociedade envolvente.

As informações obtidas por este grupo técnico confirmam a ocupação histórica e tradicional dos grupos indígenas Canoê e Akunt'sú na região do Omerê. Confirmam, também, que os conflitos na área iniciaram-se a partir de 1985, quando pretensos proprietários principiaram uma forte pressão para que os grupos indígenas desocupassem a referida área, resultando em uma série de atos de violência, como a destruição de malocas, queima de roçados, tiros de ameaça, além de outras atitudes que sempre objetivaram a retirada dos índios sob a falsa acusação de serem recentes invasores plantados na área por funcionários da FUNAI. Para os índios Canoê e Akunt'sú, a situação é insustentável pois, os mesmos dependem de constante proteção por parte da Frente de Contato Guaporé, além de não poderem deixar a área com medo de não mais poderem retornar ou de encontrarem suas malocas e roças destruídas por fazendeiros. Neste sentido, torna-se imprescindível priorizar a regularização fundiária da referida terra indígena, sob pena de presenciarmos ao extermínio de mais um grupo indígena no estado de Rondônia.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE

No interior dos limites propostos para a Terra Indígena Rio Omerê os índios Canoê e Akunt'sú estão agrupados em duas pequenas aldeias separadas por aproximadamente dez (10) km em linha reta. Suas malocas até recentemente eram construídas de forma a facilitar as fugas, caso fossem "descobertos". Observando-se o modelo arquitetônico utilizado na construção de suas habitações é fácil perceber que as mesmas são extremamente adaptadas à natureza da região, de modo a tornar quase impossível sua localização tanto por parte dos fazendeiros, os quais sem sombra de dúvida representam hoje a maior ameaça a integridade física e cultural desses índios, como também por outros povos isolados ou não, que por coincidência estejam disputando o mesmo território ou área de ocupação.

A aldeia Canoê conta atualmente com cinco habitações. Estas, não possuem janelas, apenas duas portas, uma localizada à frente da maloca e outra nos fundos. O teto é composto de duas águas e estende-se até o chão, sendo a estrutura de sustentação composta de troncos de aquariquara. Estas habitações são recobertas com palha de Açai (Euterpe Oleracea) ou Inajá (Pindarea Concinna), sendo esta última preferível devido a sua durabilidade e facilidade de ser encontrada na região. A base das casas Canoê é reforçada por chumaços de um vegetal chamado taboca conhecida na região como tabocão, que além de servir de sustentação a casa, dificulta também a entrada de animais indesejáveis. Internamente, as habitações Canoê não possuem divisões, o chão é cuidadosamente batido e nivelado tanto no interior das casas, quanto nas áreas externas mais próximas as mesmas, locais próprios as visitas.

Para os índios Canoê os principais determinantes na eleição de locais apropriados à construção de suas habitações referem-se, em grande parte, a uma estratégia de adaptação e sobrevivência do grupo. Segundo depoimento indígena à membros da Frente de Contato Guaporé, vários fatores contribuíram na escolha da atual localização de seu aldeamento, dentre os quais destacamos como principais critérios adotados por eles, a presença de áreas ricas em caça, pesca e coleta, devendo estes locais estarem colocados o mais próximos possível de áreas férteis para o cultivo, visto que a atividade agrícola apesar de incipiente é reconhecida como de fundamental importância na complementação da dieta alimentar do grupo. Procuram também localizar seus aldeamentos em locais livres das enchentes durante o período das chuvas, mas próximos de fontes d'água.

Descrever uma aldeia Akunt'sú constitui tarefa mais difícil pois, a primeira vista, a impressão que se tem é de que não existe um padrão de construção a ser seguido por eles. O aldeamento onde vivem atualmente é constituído por (03) casas, cada uma obedecendo a um estilo arquitetônico diferente.

No que concerne ao local escolhido pelos Akunt'sú para a construção de seu atual aldeamento, considerou-se além dos critérios descritos para os Canoê, um outro fator importante para eles hoje, manterem-se a uma distância necessária e suficiente dos índios Canoê, hoje considerados inimigos.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

A subsistência dos grupos indígenas Canoê e Akunt'sú está baseada fundamentalmente na caça, na pesca e na coleta, sendo a agricultura uma atividade incipiente.

A caçada representa, tanto para os índios Canoê quanto para os Akunt'sú, a mais importante atividade de subsistência, sobretudo, se levarmos em conta que a carne de caça é a principal fonte protéica consumida por eles.

A caçada a curso é a técnica utilizada tanto pelos Canoê, quanto pelos Akunt'sú. Esta técnica de caçada é geralmente solitária e seu sucesso depende em grande parte da capacidade do caçador de identificar vestígios que os animais possam ter deixado pelo caminho.

A melhor época para a atividade de caça na região do Omerê é o período compreendido entre os meses de novembro e abril, pois é nessa época que amadurecem grande parte dos frutos que servem de alimento aos animais, fazendo com que sejam facilmente encontrados.

Ambos os grupos caçam utilizando-se apenas de arco e flechas, uma vez que nem os Canoê, tão pouco os Akunt'sú tiveram acesso a armas de fogo.

Os animais de caça mais procurados pelos Canoê são geralmente os de médio e pequeno porte tais como o porco queixada, o tatu, o jabuti, o tracajá e a paca, além de algumas espécies de macacos como o macaco prego, o macaco preto, o macaco guariba e o macaco barrigudo.

Conforme indicado no mapa temático, os principais pontos de caça utilizados pelos índios Canoê estão inseridos em áreas de floresta, especialmente as localizadas na área centro-leste da terra indígena, próximo a foz dos igarapés Otxikuamu, Kóte konakamu, Atimimu, Operamu, Akimu e Txakemu. Já os índios Akunt'sú utilizam-se da região centro-oeste da terra indígena como áreas próprias as suas caçadas. Estas áreas localizam-se em sua grande maioria próximas aos igarapés Oporomu, Kópetximue, Okuti, Ykypetô, Txakômu e Moé ou Kuatoky.

Assim como a atividade de caça, a pesca ocupa também um lugar de destaque na dieta alimentar tanto dos Canoê quanto dos Akunt'sú. Trata-se de outra importante fonte para obtenção de proteína animal, sobretudo, durante o período do verão quando torna-se mais difícil obter sucesso nas caçadas.

Das espécies capturadas, as mais comuns na dieta alimentar tanto dos Canoê quanto dos Akunt'sú são: o piau, a traíra, a piaba, o cará, e o pintado, e na época da cheia do rio Omerê, eles pescam a piranha, embora outros tipos de peixes também sejam consumidos por eles durante este período.

Para os Canoê, o principal local de pesca, no período de verão, situa-se próximo a foz de um afluente do rio Omerê denominado por eles igarapé Otxikuamu. No inverno, período das chuvas, quando todos os igarapés passam a contar com água corrente, volumosa e quente, os peixes sobem para a desova, após o que neles permanecem, por algum tempo, aproveitando a farta alimentação ali existente. Face a estas condições são nos igarapés que os Canoê concentram a pesca neste período do ano, principalmente nos igarapés Kotekonakamu e Atimimu localizados próximos a seu aldeamento. Já os Akunt'sú, preferem pescar no período do verão nos igarapés conhecidos por eles como Ykypetô ou Okuti, localizados à oeste da terra indígena. Como os Canoê, no período das chuvas os Akunt'sú procuram outros igarapés em áreas dominadas por eles. Neste caso, os igarapés mais procurados são: o Txakômu e o Atxitxare y kute, muito piscosos na época das chuvas e também localizados próximos ao seu atual aldeamento.

A agricultura é percebida tanto pelos índios Canoê quanto pelos Akunt'sú como sendo uma atividade apenas complementar, embora importante na dieta alimentar de ambos os grupos indígenas. O tipo de agricultura praticada por eles caracteriza-se como itinerante ocupando pequenas porções de terra sempre próximas às aldeias.

A produção agrícola representa também o fruto de um trabalho coletivo, onde todos os homens e no caso dos Canoê também as mulheres, participam de todas as etapas do trabalho.

Tanto os índios Canoê quanto os Akunt'sú cultivam em seus roçados, principalmente o milho, que é básico aos dois grupos, embora plantem também, a mandioca, o cará, a taioba, inhame, o amendoim, a batata doce, o gengibre, a pimenta malagueta, o mamão, e algumas variedades de banana.

A atividade coletora objetiva a obtenção de frutos silvestres comestíveis, bem como elementos inertes adequados ao uso como matéria-prima manufatureira. Esta atividade é levada a cabo pelos dois grupos durante todas as quadras do ano. Contudo são nos meses compreendidos entre janeiro e abril que ambos os grupos intensificam tal atividade, tendo em vista ser neste período que a mata oferece uma considerável diversidade de frutos maduros e prontos para serem coletados e consumidos.

Assim como grande parte dos povos indígenas Amazônicos, os Canoê e os Akunt'sú obviamente possuem informações acuradas sobre a diversidade biológica e as potencialidades delas resultantes para a captação de recursos naturais. Desta maneira, são capazes de identificar uma grande variedade de espécies frutíferas existentes na região, fazendo com que nos períodos mais propícios à atividade coletora desloquem-se tanto por áreas de floresta quanto de cerrado, sobretudo nas regiões norte, centro-leste e centro-oeste da terra in-

dígena, embora em algumas ocasiões colem em outras localidades da referida terra.

Os principais frutos silvestres coletados pelos índios Akunt'sú são: a castanha, o cajá, o abil, o bariri e a pupunha utilizada na produção de uma bebida fermentada chamada chicha. Coletam também o ingá e o cajú do cerrado. Já os principais frutos coletados pelos índios Canoê são a castanha, o ingá, o aricuri e o cajá, além de algumas outras poucas espécies. Na verdade, os Canoê são mais exigentes na escolha da alimentação, eles coletam mais a castanha e o aricuri que são utilizados também na alimentação dos porcos queixada criados por eles. Coletam, ainda, uma série de espécies vegetais utilizadas na confecção de artesanatos, utensílios domésticos, construções em geral, cordames, cobertura de suas casas, óleos, cêras, combustível, ferramentas, lenha, entre outros muitos usos.

IV - MEIO AMBIENTE

A Terra Indígena Rio Omerê conta com um divisor topográfico de águas denominado "Serra dos Parecis", que divide a área ao meio, definindo que as águas a Sudoeste da área corram para a sub-bacia hidrográfica do Rio Guaporé e as águas a Nordeste da área corram para a sub-bacia hidrográfica do Rio Pimenta Bueno. O Rio Omerê pertence a bacia hidrográfica do Rio Guaporé estando a Serra dos Parecis no limite norte da área.

Tendo como unidade geomorfológica o Planalto dos Parecis, situado dentro da faixa de transição entre a região Amazônica e a Centro Oeste, apresenta combinações características de solo e vegetação e está constituído de dois conjuntos de relevo bem definidos (Chapada dos Parecis e Planalto Dissecado), estando a área em estudo inserida na Chapada dos Parecis.

O clima predominante na região é de transição do equatorial para o tropical quente-úmido, com duas estações definidas: seca e chuvosa. Segundo Köppen citado no Projeto RADAM BRASIL (1979), o clima predominante no Estado é o tipo "Am", que corresponde às florestas tropicais com chuvas do tipo monção. Caracteriza-se por elevadas precipitações cujo total anual compensa a estação seca, permitindo a existência de floresta.

De acordo com dados do Projeto RADAM BRASIL (1979), a região da Gleba Corumbiara apresenta várias formações vegetais: Região da Floresta Tropical Densa; Região da Floresta Tropical Aberta; Área de Tensão Ecológica - contato Savana/Floresta; Região das Formações Pioneiras e Região das Savanas. O Mapa 3, anexo ao relatório ambiental, apresenta as fitofisionomias encontradas nos limites da Terra Indígena Rio Omerê, baseado na classificação do PROJETO RADAMBRASIL (1979).

A maior parte da Terra Indígena Rio Omerê é coberta pela Floresta Submontana Dossel Emergente. É composta por árvores que atingem 20-25 m de altura, formando um dossel semicompacto, entremeado por espécies emergentes de até 30 m.

As espécies dominantes estão representadas principalmente por moraceca-chocolate (*Pseudolmedia multinervis*), breu-manga (*Tragacarpus altissima*) e cerejeira (*Amburana acrona*). Algumas espécies decíduas, como a peroba (*Aspidosperma sp.*) e cerejeira, constituem "reboleiras" sobre afloramentos Rochosos.

Destacam-se ainda as espécies abiorana-mangabarana (*Micropolis guianensis*), abiorana-quadrada (*Micropolis acutangula*), abiorana-seca (*Pouteria laurifolia*), açoita-cavalo (*Lucea speciosa*), amarelão (*Apuleia molaris*), burra-leiteira (*Sapium formicari*), caucho (*Castilloa ulci*), caxinguba (*Ficus insipida*), fava-folha-fina (*Piptadenia suaveolens*), ingaxixi (*Inga alba*), juá (*Hasseltia sp.*), jutá-poroca (*Dialium guianensis*), louro-abacate (*Ocotea opifera*), mamorana (*Bombax paraensis*), mandiocueira-escamosa (*Qualea paraensis*), maparajuba (*Manikara amazonica*), mapatirana (*Pourouma paraensis*), marupá (*Simaruba amara*), muiratinga (*Maquira sclerophylla*), quaruba-cedro (*Vochysia inundata*), tapereba (*Spondias lutea*), taxi-da-folha-amarela (*Sclerolobium melanocarpum*) e uxirana (*Saccolobium guianensis*).

O território ocupado pelos índios Canoê e Akunt'sú é constituído por uma ilha de vegetação formada por floresta tropical densa e floresta tropical aberta, estando a mesma cercada por áreas desmatadas e transformadas em pastagens.

Obviamente a transformação do meio ambiente na região do rio Omerê vem acompanhada de vários relatos de casos de extermínios envolvendo grupos indígenas, sobretudo, em passado recente. Os índios Canoê e Akunt'sú são remanescentes destes grupos e, embora contem hoje com a presença do Estado em suas terras, a integridade física e cultural dos mesmos continua ameaçada por fazendeiros interessados na exploração das terras tradicionalmente ocupadas por eles.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Nesta seção, são apresentadas algumas informações referentes a reprodução física e cultural dos grupos indígenas habitantes da Terra Indígena Rio Omerê, embora os poucos dados que puderam ser levantados por este grupo técnico, a este respeito, sejam extremamente precários, insuficientes para qualquer pretensão de demonstrar, a partir deles, o desenvolvimento demográfico dos grupos indígenas Canoê e Akunt'sú para períodos anteriores ao contato. No entanto, tais dificuldades não impediram as conclusões mínimas necessárias ao objetivo do grupo técnico, uma vez que dispúnhamos de outros dados que nos permitiram elaborar projeções sobre a reprodução física e cultural dos grupos indígenas Canoê e Akunt'sú para os anos vindouros, como se verá adiante.

Os dados etno-históricos disponíveis acerca dos grupos indígenas de Rondônia indicam que suas aldeias foram no passado densamente povoadas, tendo sido as mesmas formadas por um grande número de casas espalhadas por um vasto território tribal. Indicam, também, uma baixa demográfica brutal durante o final dos anos 40 e meados dos anos 50, período este que corresponde à fase de atração empreendida pelos primeiros seringueiros a ocuparem a região dos rios Corumbiara e Guaporé, responsáveis em sua grande maioria pela disseminação de doenças entre os índios que lá viviam, ocasionando a partir daí, uma intensa e constante flutuação no contingente populacional das diversas sociedades indígenas de Rondônia, inclusive

entre os Canoê e Akunt'sú. Veremos, ainda, sua redução demográfica acompanhando a trágica diminuição das terras tradicionalmente ocupadas por eles, sobretudo, após a intensificação do contato e a implementação dos grandes projetos federais e particulares de colonização.

Mesmo não tendo sido possível levantarmos dados censitário relativos a períodos anteriores ao contato que indicassem com alguma segurança o contingente populacional destes grupos indígenas no passado, os dados fornecidos por membros da Frente de Contato Guaporé, responsáveis tanto pelo reencontro com esses índios no ano de 1995, quanto pelo primeiro "recenseamento" destes grupos indígenas, registram atualmente uma pequena população de quatro (04) índios Canoê e de sete (07) indivíduos que se reconhecem como índios Akunt'sú.

Portanto, pelo explicitado ao longo deste relatório, entendemos ter ficado evidenciado que toda a área identificada e delimitada é necessária à reprodução física e cultural dos índios Canoê e Akunt'sú, implicando assim, em uma sobreposição entre as áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar e aquelas necessárias a sua reprodução física que não se resumem em absoluto as áreas utilizadas para a construção de seus aldeamentos, sobretudo, se considerarmos a grande mobilidade destes grupos no interior dos limites propostos para referida terra indígena, pois é nela que se caça, se coleta e se pratica a agricultura de subsistência; além de nela estarem presentes rios e igarapés de fundamental importância, inclusive para a pesca que é uma importante fonte de proteína animal consumida por ambos os grupos.

Referindo-nos ao item "b" da V Parte da Portaria nº 14, de 09 de janeiro de 1996, onde é sugerido incluir informações relativas à "descrição de aspectos cosmológicas do grupo, das áreas de usos rituais, cemitérios, lugares sagrados, sítios arqueológicos, etc..." explicitando a relação de tais áreas com a situação atual e como se objetiva essa relação no caso concreto", temos a sugerir como outros colegas já o fizeram, que sejam feitas alterações nos tópicos deste item, pois são de difícil aplicação em situações como a dos índios isolados e como bem coloca a Drª em Antropologia Social, Dominique Gallois: "apenas enumeram critérios ambíguos e difusos a respeito das marcas territoriais referentes à "imemorialidade" ou "antiguidade" da ocupação, baseados numa visão superficial e etnocêntrica que reduz referências cosmológicas a simples "vestígios físicos" do passado (cemitérios, lugares sagrados, etc...). Inúmeros estudos antropológicos produzidos sobre as sociedades indígenas brasileiras evidenciam que estas referências raramente podem ser "georeferenciadas" uma vez que são construídas na forma de percursos, isto é, são construídas como uma rede de referências simbólicas em que os elementos da paisagem não podem ser limitados à uma enumeração de sítios" (Gallois, 1998). Esclarecemos ainda, que os grupos indígenas que ainda hoje vivem sob padrões próprios de territorialidade como no caso dos índios Canoê e Akunt'sú, não necessariamente separam suas áreas de moradia dos locais próprios aos seus cerimoniais, ou seja, suas aldeias ou sítios eleitos como acampamentos podem muitas vezes constituírem-se também em "cemitérios" ou "lugares sagrados", embora as vezes tenham que cruzar toda a extensão de seu território em busca de algum determinado "elemento" necessário a algum rito do grupo. Portanto, as áreas imprescindíveis à reprodução cultural destes grupos indígenas, são aquelas ocupadas historicamente e tradicionalmente por eles e descritas na segunda parte deste relatório, que são, por sua vez, garantidas pela continuidade das formas de organização social descrita na terceira e quarta parte, bem como pelo manejo destes recursos tratado na quinta parte deste relatório. Assim, entendemos que a terra a ser reconhecida como de uso tradicional dos índios Canoê e Akunt'sú não deva deixar de fora de seus limites nenhuma área por eles utilizada, mesmo que esporadicamente e por menor que seja, vez que deverá oferecer condições de sustentação física e cultural para uma população nitidamente em crescimento.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

De acordo com os dados coletados por meio de levantamento cartorial, bem como por ocasião da aplicação dos Laudos de Vistoria e Avaliação de Beneficiários/LVAs, verificou-se a presença de sete (07) ocupações não-indígenas e oito (08) registros de propriedade incidentes sobre os limites propostos para a Terra Indígena Rio Omerê.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE OCUPANTES NÃO ÍNDIOS

N.º de Ordem	Nome do Ocupante	Nome da Ocupação	Situação da ocupação	Reside no Imóvel?	Tempo de Ocupação (anos)	Existem beneficiários
01	Alceu Elias Feldmann	Lotes 71 e 102, setor 10, Projeto Fundiário Corumbiara.	Posse	Não	24	Sim
02	Carlos Antônio Schumann	Fazenda São José, Lote 74, setor 10, Projeto Fundiário Corumbiara.	Proprietário	Não	12	Sim
03	Antenor Duarte do Valle	Fazenda São Sebastião, Lotes 62, 63, 72, 73, 82 e 83, setor 10, Projeto Fundiário Corumbiara.	Proprietário	Não	-----	Sim
04	Valdomiro Vilela da Silva	Sítio Vilela, Lote 75, setor 10, Projeto Fundiário Corumbiara.	Proprietário	Não	-----	Não
05	Jorge Vieira Freire	Chácara São José, Lote 65, setor 10, Projeto Fundiário Corumbiara.	Proprietário	Não	-----	Não

06	Antenor Duarte do Valle	Condomínio São Sebastião, Lotes 64, 65 e 93, setor 10, Projeto Fundiário Corumbiara.	Proprietário	Não	-----	Não
07	Maria Emy Andrade Junqueira Cleto e José Fernandes Junqueira Reis	Lote 91, setor 10, Projeto Fundiário Corumbiara.	Proprietário	Não	-----	Não
08	Maria Emy Andrade Junqueira Cleto, José Francisco Junqueira Cleto e José Fernandes Junqueira Reis	Lote 92, setor 10, Projeto Fundiário Corumbiara.	Proprietário	Não	-----	Não

Referindo-nos a natureza das ocupações não-indígenas incidentes na Terra Indígena Rio Omerê, tem-se que todos os imóveis incidentes, ou seja, a Fazenda São Sebastião, formada pelo condomínio dos lotes rurais n.ºs 62, 63, 64, 65, 72, 73, 82, 83 e 93 de propriedade do Sr. Antenor Duarte do Valle, a Fazenda São José, lote n.º 74, de propriedade do Sr. Carlos Antônio Schumann, bem como os lotes de n.º 71 e 102, de posse do Sr. Alceu Elias Feldmann, apresentem como atividade principal a exploração agropecuária, embora em algumas dessas propriedades tenha sido verificada atividades voltadas à exploração madeireira.

Após pesquisa cartorial, não foram encontrados registros para os lotes rurais n.º 61, 81, 84, 85 e 94 sendo que a sobreposição das terras ocupadas tradicionalmente pelos índios Canoê e Akunt'sú nesses lotes só atingiram áreas de florestas nativas, não havendo desta maneira beneficiárias a serem indenizadas.

VII - CONCLUSÃO

O grupo técnico instituído pela Portaria n.º 009/PRES, de 13 de janeiro de 1999, concluiu que a referida terra indígena identificada e delimitada conforme Mapa de Delimitação e Memorial Descritivo a seguir, localizada nos municípios de Chupinguaia e Corumbiara, Estado de Rondônia, com superfície aproximada de 26.000 ha e 81 Km de perímetro, é de ocupação tradicional dos grupos indígenas Canoê e Akunt'sú que a habitam e dela fazem uso permanente. Soma-se a isso o fato desses grupos indígenas estarem organizados na mencionada terra indígena, segundo padrões culturais próprios, exercendo nela, atividades como a caça, a pesca, a coleta e a agricultura, tudo isso segundo seus costumes e tradições.

A proposta de identificação e delimitação apresentada pelo grupo técnico supracitado atende aos requisitos estabelecidos pelo art. 231 e parágrafos da Constituição Federal de 1988, pela Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, pelo Decreto n.º 1.775, de 08 de janeiro de 1996, pelas Portarias n.º 14/MJ/96, de 09 de janeiro de 1996 e n.º 239, de 20 de março de 1991.

A configuração espacial da área identificada justifica-se pelo fato da terra indígena estar cercada por lotes rurais pertencentes a um projeto de colonização do INCRA, os quais estão altamente degradados, conforme pode-se observar no "mapa de evolução do desmatamento na Gleba Corumbiara, setores 9 e 10", que se encontra anexado ao Processo FUNAI/BSB 2224/95, à folha 551. Como pode-se observar no referido mapa, os limites da TI Rio Omerê e grande parte da mesma se encontram preservadas ambientalmente.


Tanto os índios Canoê quanto os índios Akunt'sú são remanescentes de populações indígenas que historicamente ocuparam a referida região antes mesmo da chegada dos primeiros seringalistas no final da primeira metade do século XX. Assim, a referida área é território tradicional de grupos indígenas diferentes, Canoê e Akunt'sú, os quais possuem territórios diversos para suas atividades, que, em síntese, demonstram que tais terras são necessárias e imprescindíveis às suas reproduções físicas e culturais.

Os principais locais de caça utilizados pelos índios Canoê estão inscritos em áreas de floresta, especialmente as localizadas na área centro-leste da terra indígena, próximo à foz dos igarapés Otikuamu, Kóte Konakamu, Atimimu, Operanu, Akimu e Txakemu. Já os índios Akunt'sú utilizam-se da região centro-oeste da terra indígena como áreas próprias às suas caçadas. Estas se localizam próximas aos igarapés Oporomu, Kópctimuc, Okuti, Ykypetó, Txakömu e Moé ou Kuatoky.

O principal local de pesca utilizado pelos índios Canoê no período do verão situa-se próximo a foz de um afluente do rio Omerê, denominado por eles igarapé Otikuamu. No período das chuvas, quando todos os igarapés passam a contar com água corrente, volumosa e quente, os peixes sobem para a desova, após o que neles permanecem, por algum tempo, aproveitando a farta alimentação ali existente. Em face dessas condições, são nos igarapés que os Canoê concentram a pesca neste período do ano, principalmente nos igarapés Kotekonakamu e Atimimu localizados próximos a seu aldeamento. Já os Akunt'sú preferem pescar no período do verão nos igarapés conhecidos por eles como Ykypetó ou Okuti, localizados a oeste da terra indígena. Como os Canoê, no período das chuvas os Akunt'sú procuram outros igarapés em áreas dominadas por eles. Neste caso, os igarapés mais procurados são: o Txakömu e o Atxitxare y kute, muito piscosos na época das chuvas e também localizados próximos ao seu atual aldeamento.

Referindo-nos aos Canoê, as áreas preferenciais para a colocação de seus roçados são aquelas isentas do risco de alagamento no período das chuvas. Optam neste caso, por locais um tanto incluídos ou encostas próximas a seus aldeamentos, onde se irá eloger os melhores locais para a abertura do roçado. Já os Akunt'sú, ao que parece, não se preocupam com tais detalhes, pois suas roças, assim como suas casas, não recebem maiores cuidados no acabamento. As espécies cultivadas por eles misturam-se as espécies nativas dando a impressão de que trata-se de uma roça abandonada.

Além da caça, da pesca e da agricultura, as quais constituem as principais atividades voltadas a subsistência de ambos os grupos, há também um número considerável de frutos silvestres que podem também ser consumidos por eles. A atividade coletora objetiva, so-

INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOI (20)
Data	29/01/2002 Pg. cont.
Class.	OND 242 (1)

brutado, a obtenção de espécies vegetais silvestres, bem como elementos inertes adequados à alimentação e ao uso como matéria-prima manufatureiras. A coleta de frutos silvestres ainda é percebida hoje tanto pelos Canoê quanto pelos Akunt'sú como uma atividade complementar, porém, de grande importância em suas dietas alimentares. Essa atividade é levada a cabo pelos dois grupos durante todo o ano. Contudo são nos meses compreendidos entre janeiro e abril que ambos intensificam esta atividade, tendo em vista ser neste período que a mata oferece uma considerável diversidade de frutos maduros e prontos para serem coletados e consumidos.

Assim como grande parte dos povos indígenas Amazônicos, os Canoê e os Akunt'sú obviamente possuem informações acuradas sobre a diversidade biológica e as potencialidades delas resultantes para a captação de recursos naturais. Desta maneira, são capazes de identificar uma grande variedade de espécies frutíferas existentes na região, fazendo com que nos períodos mais propícios à atividade coletora desloquem-se tanto por áreas de floresta quanto de cerrado, sobretudo nas regiões norte, centro-leste e centro-oeste da terra indígena, embora em algumas ocasiões colem em outras localidades da referida terra.

Entendemos com base no exposto, que a demarcação física dos limites da Terra Indígena Rio Omerê urge ser prontamente realizada e será de fundamental importância no sentido da efetiva proteção dos direitos e interesses dos grupos indígenas Canoê e Akunt'sú, conforme competência da União por prescrição constitucional, bem como para demonstrar a opinião pública brasileira e internacional que o governo federal continua comprometido com o destino das populações indígenas e com a preservação ambiental da Amazônia Brasileira.

LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA
Antropólogo

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
Departamento de Demarcação - DEF
Memorial Descritivo de Delimitação
Denominação
Terra Indígena RIO OMERÊ
Aldeias Integrantes
Akunt'sú e Canoê
Grupo Indígena
Akunt'sú e Canoê
Localização

Municípios: Chupinguaia e Corumbiara Estado: Rondônia
Administração Executiva Regional: NAL Vilhena
Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude		Longitude
Norte	12°44'14" S	e	61°10'30" WGr.
Leste	12°47'53" S	e	61°00'15" WGr.
Sul	12°53'55" S	e	61°07'05" WGr.
Oeste	12°51'05" S	e	61°11'14" WGr.

Base Cartográfica7

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SD.20-X-B-IV	1:100.000	DSG	1977

Dimensões

Superfície: 26.000 ha (vinte seis mil hectares), aproximadamente

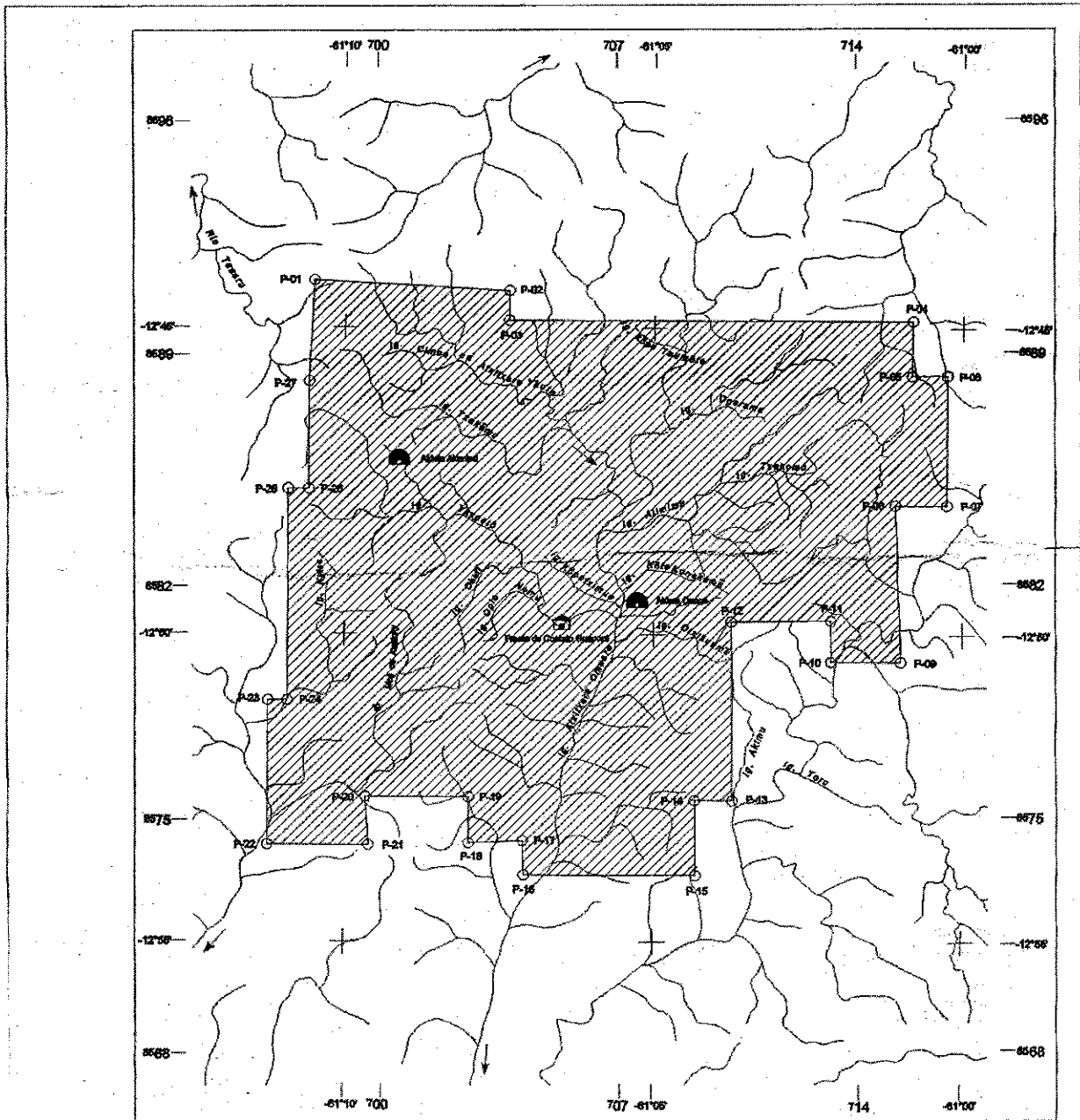
Perímetro: 81 km (oitenta e um quilômetros), aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE: partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 12°44'14" S e 61°10'30" WGr., localizado próximo a cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Rio Tanaru, segue por uma linha seca até o ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 12°44'24" S e 61°07'21" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 12°44'53" S e 61°07'21" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 12°44'53" S e 61°00'49" WGr. LESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha seca até o ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 12°45'46" S e 61°00'49" WGr., localizado próximo a margem esquerda de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha seca até o ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 12°45'46" S e 61°00'15" WGr., localizado na margem direita de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha seca até o ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 12°47'53" S e 61°00'15" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 12°47'53" S e 61°01'05" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 12°50'26" S e 61°00'59" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 12°50'26" S e 61°02'07" WGr., localizado próximo a margem direita de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha seca até o ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 12°49'46" S e 61°02'07" WGr., localizado próximo a margem direita de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha seca até o ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 12°49'47" S e 61°03'43" WGr., localizado na margem direita de um igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Igarapé Otxikuamu; daí, segue por uma linha seca até o ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 12°52'42" S e 61°03'43" WGr., localizado na margem direita do Igarapé Akimu; daí, segue por uma linha seca até o ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 12°52'42" S e 61°04'19" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 12°53'55" S e 61°04'18" WGr. SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha seca até o ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 12°53'55" S e 61°07'05" WGr., localizado próximo a margem esquerda de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha

seca até o ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 12°53'22" S e 61°07'06" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 12°53'24" S e 61°07'59" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 12°52'39" S e 61°07'59" WGr., localizado na margem esquerda de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha seca até o ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 12°52'39" S e 61°09'39" WGr., localizado próximo a margem direita de um igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha seca até o ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 12°53'26" S e 61°09'36" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 12°53'26" S e 61°11'14" WGr., localizado próximo a margem esquerda de um igarapé sem denominação. OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha seca até o ponto 23 de coordenadas geográficas apro-

ximadas 12°51'05" S e 61°11'14" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 12°51'05" S e 61°10'55" WGr., localizado na margem direita do Igarapé Kytse, daí, segue por uma linha seca até o ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 12°47'38" S e 61°10'55" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 12°47'38" S e 61°10'35" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 12°45'53" S e 61°10'35" WGr.; daí, segue por uma linha seca até o ponto 01, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Eurípedes Roosevelt da Silva, Engenheiro Agrimensor, CREA Nº 9.836/D-DF.



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
 - POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POURO
 - ALDEIA INDÍGENA, MAL DOA INDÍGENA
 - MARGEM DE RIVERA, PONTO DE SATELITE
 - PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
 - PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
 - RODOVIA DE REVESTIMENTO DOURADO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
 - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM CLIMATICO
 - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
 - LAGO OU LAGOA, TERRENO SUBMETO A INUNDAÇÃO
 - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA RIO OMERÉ		PLANTA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: CHUPINGUIAIA e CORUMBIARA	ÁREA: 20.000 ha	PERÍMETRO: 81 km	DATA: 11/01/2002
ESTADO: RONDÔNIA	PROCESSO: BSB nº 2.224/2000	BASE CARTOGRÁFICA: SD.20-X-B-IV	
RESP. TÉC. DELIMITAÇÃO LÍMITES: LIANE FERREIRA DE SOUZA ARQUITETA URBANISTA	RESP. TÉC. IDENTIFICAÇÃO LÍMITES: EURÍPEDES ROOSEVELT DA SILVA ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA Nº 9.836/D-DF	USO ORÇÃO DO LÍMITE: MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA Nº 84.7418/DF	PORTARIA Nº: 047/2002